

XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA – PR: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES

Ana Lucia Ferreira da Silva – UEL/

a.ferreira@uel.br

Nubia Fernandes de Alvarenga – UEL

nubiaalvarenga05@gmail.com

Eixo 6: Educação em diferentes contextos, tempos e espaços

Resumo

Este resumo tem como objetivo apresentar as primeiras aproximações sobre o tema relativo as políticas de atendimento para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que contemplam a faixa etária entre seis e quinze anos, no município de Londrina – PR, estudo este em andamento desenvolvido em nível de graduação. A escolha da temática foi impulsionada pela necessidade pessoal de compreender como se dá a organização dos espaços de educação não formal e como acontece a atuação dos profissionais nestes ambientes. Visto que é um dos possíveis campos de atuação dos pedagogos (as), neste caso o enfoque será dado aos espaços que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Para que este estudo fosse possível, foi realizada uma pesquisa exploratória, um levantamento documental em âmbito nacional, estadual e municipal da legislação que ampara o serviço de proteção social básica. Também foi realizado levantamento e estudo bibliográfico de textos e trabalhos acerca da temática. Sendo assim, os objetivos deste trabalho estão delimitados visando analisar os documentos e legislações vigentes, de forma a caracterizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conhecer suas especificidades e identificar o papel da educação não formal no contexto atual. Em relação aos resultados deste trabalho, evidencia-se o surgimento e a necessidade de se pensar políticas para o campo social, situar qual o papel do terceiro setor neste movimento e sua contribuição e relevância no que respeita ações para o desenvolvimento da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Criança e Adolescente; Vulnerabilidade social.

Introdução

Para melhor compreensão, destaca-se que este trabalho é um recorte de trabalho de conclusão de curso o qual se encontra em fase inicial, portanto, as reflexões apresentadas dizem respeito a estudos preliminares relativos ao tema proposto. Apresenta-se uma discussão com apontamentos pautados nas legislações vigentes e em autores que discutem sobre as políticas de atendimento para crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social. Para compreender como essas políticas se estruturam destaca-se, em conformidade ao

XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

documento Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2014), três frentes de trabalho, organizadas da seguinte forma: I- Serviços de Proteção Social Básica; II- Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade e III- Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sendo a política escolhida para discussão neste trabalho, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a qual se enquadra como Serviço de Proteção Social Básica. De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2014), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, organiza-se de modo a ampliar trocas e vivências culturais, visa o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, além de buscar fortalecer os vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária, além disso, também possui “[...] caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social” (BRASIL, 2014, p.16). As discussões acerca da criança e do adolescente enquanto sujeitos de direitos tem início a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) que vem reconhecer as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e propõe, no Art.227, diretrizes para o trabalho com este segmento e instrui:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)

Orientações que, mais tarde em 1990 vão desencadear na elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA – (BRASIL, 1990), documento que tem por finalidade a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, o qual em seu artigo Art. 86 estabelece sobre a política de atendimento “[...] dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (BRASIL, 1990). Seguindo esta lógica da garantia de direitos, destaca-se que o poder público não se apresenta como sendo esta tarefa de sua responsabilidade única. Esta proposição vai ser reforçada pela reforma do Estado, a qual, de acordo com Peroni (2007), é influenciada por

XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

princípios do neoliberalismo e pelos teóricos da terceira via. A reforma foi justificada naquele momento considerando o discurso do neoliberalismo, no sentido de que o Estado enfrentava uma crise fiscal, que estava gastando muito com políticas sociais, tinha uma estrutura burocrática e sobrecarregada. A reforma foi proposta pautada por princípios do neoliberalismo que tinha como estratégia para a reforma a privatização, a terceirização e a publicização.

Neste cenário pós reforma, o público não-estatal ganha espaço, sendo, portanto, plausível a crescente assunção de atividades no âmbito do terceiro setor e, mais precisamente, das Organizações Não-Governamentais (Ongs) que, juntamente com a sociedade civil, com empresas privadas e por meio de parcerias com o poder público, assumiram grande parte na atuação nos espaços educativos tidos como não formais, que ofertam ações no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Diante do exposto, este trabalho tem como objetivo conhecer a política do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a fim de, buscar subsídios para a compreensão do trabalho em espaços não formais, a partir da legislação e, com isso, identificar as maiores dificuldades que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos encontra e suas contribuições na vida e formação dos que por lá passam.

Metodologia

O trabalho teve seu início a partir de uma pesquisa exploratória a qual, de acordo com Groppo e Martins (2007) “[...] consiste no ato de levantar as informações disponíveis sobre aquilo que o pesquisador julga que poderá ser seu tema de pesquisa”, ainda de acordo com os autores “[...] se bem feita, a pesquisa exploratória concede ao pesquisador condições para bem definir seu tema e dele ter uma noção preliminar, algo extremamente importante para se planejar os próximos passos da pesquisa”. Sendo assim, para que essa pesquisa obtivesse êxito, se fez necessário, primeiramente, proceder a um levantamento de informações sobre o tema, em pesquisas na internet, em revistas científicas e nas bibliotecas online das Universidades, pesquisando o que já se tem sobre o tema e para que essas pesquisas não fossem apenas um acúmulo de informações, foram utilizadas fichas bibliográficas, a fim de que se anotasse e organizasse os dados para posterior análise.

XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

Após a seleção dos materiais, se utilizou de fichamentos, o qual de acordo com Medeiros (2006) pode ser entendido como sendo o ato por meio do qual se registra os estudos de uma obra ou texto, em fichas ou em folhas de papel, ou seja, além de realizar a leitura dos textos, deve-se registrar as partes mais importantes e significativas relativas ao conteúdo do material. Após ter os materiais selecionados na pesquisa exploratória devidamente fichados, se fez a escolha da abordagem teórica adotada, a pesquisa qualitativa, pois segundo Deslauriers (1999, p.58)

Na pesquisa qualitativa, o cientista é ao mesmo tempo o sujeito e o objeto de suas pesquisas. O desenvolvimento da pesquisa é imprevisível. O conhecimento do pesquisador é parcial e limitado. O objetivo da amostra é de produzir informações aprofundadas e ilustrativas: seja ela pequena ou grande, o que importa é que ela seja capaz de produzir novas informações.

Por meio desta abordagem se pretende analisar a realidade das Organizações Não Governamentais que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Londrina, que atendem a faixa etária estipulada para a pesquisa, a fim de produzir novos materiais que possam vir a contribuir com o trabalho realizado nesses espaços. Para tanto, pretende-se também fazer a análise de documentos, levando em consideração, de acordo com (PHILLIPS *apud* LUDKE; ANDRÉ, 1986, p.38) são considerados documentos, [...] quaisquer materiais escritos que possam ser usados como fonte de informação sobre o comportamento humano”. Visto que os trabalhos realizados nesses contextos são baseados em legislações e demais diretrizes.

Por fim, após coletar todos os dados teóricos e os empíricos, se faz necessário a utilização de uma sistematização, Moroz e Gianfaldoni (2002) “[...] destacam que este é o momento de tornar os dados inteligíveis, isto significa organiza-los de forma a propor uma explicação adequada aquilo que se quer investigar”; portanto, será construído um texto, um relatório de pesquisa com argumentações e colaborações acerca do tema pesquisado, destacando-se o referencial teórico. Destaca-se que a pesquisa exploratória e análise de documentos são os focos, tendo em vista que se trata de um estudo inicial.

Resultados e Discussão

XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

Apenas a partir da Constituição Federal (BRASIL, 1988) é que crianças e adolescentes passam a ser considerados sujeitos de direitos e a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), passa a se constituir enquanto legislação base para se pensar ações voltadas a esse segmento. Trata-se de documento norteador de toda a ação envolta ao que diz respeito a vida das crianças e adolescentes no âmbito nacional, prevê e assegura os direitos e deveres dos mesmos e das entidades para com eles, entretanto para descentralizar a fiscalização foram criados conselhos como o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) em âmbito estadual e, em âmbito municipal, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), como órgãos representativos da sociedade, os quais, em cada instância (Federal, Estadual e Municipal) a partir de legislação própria, apresenta documentos específicos relativos a cada instância e todos pautados nos princípios apregoados pelo ECA, diretrizes estas que norteiam políticas neste segmento. Ações que visam o atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, são alocados conforme mencionado anteriormente, no âmbito da Assistência Social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado a crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, tem como foco [...] a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária” (BRASIL, 2014, p. 23) e as intervenções, em conformidade ao mesmo documento, devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas. Tais experiências formativas poderão ser pensadas e organizadas tendo como princípio o aporte da educação não formal, a qual, de acordo com Gohn (2016, p. 60)

[...] designa um processo com várias dimensões, tais como: a aprendizagem política dos direitos dos indivíduos enquanto cidadãos; a capacitação dos indivíduos para o trabalho, por meio da aprendizagem de habilidades e/ou desenvolvimento de potencialidades; a aprendizagem e exercício de práticas que capacitam os indivíduos a se organizarem com objetivos comunitários, voltadas para a solução de problemas coletivos cotidianos; a aprendizagem de conteúdos que possibilitem que os indivíduos façam uma leitura do mundo do ponto de vista de compreensão do que se passa ao seu redor; a educação desenvolvida na mídia e pela mídia, em especial a eletrônica etc.

XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

Em considerando a dimensão das ações a serem realizadas no campo não formal, destaca-se que as atividades deverão ser pensadas, planejadas e desenvolvidas, sempre, a partir de uma intencionalidade educativa. Tendo em vista o exposto, compreende-se que para o funcionamento desses espaços, se faz necessária a presença de um (a) pedagogo (a), profissional o qual deve ser formado para uma abrangente área de atuação e não somente para a atuação em espaços escolares regulares e para a docência. De acordo com Libâneo (1999, p. 31) “O curso de Pedagogia deve formar o pedagogo stricto sensu, isto é, um profissional qualificado para atuar em vários campos educativos para atender demandas socioeducativas de tipo formal e não- formal e informal, decorrentes de novas realidades”, como é o caso das Organizações Não Governamentais.

Após compreender a necessidade desses atendimentos, é possível definir que os trabalhos nessas instituições são pautados, de acordo com o documento Brasil (2014) em atingir os objetivos especificados no sentido de complementar as ações da família e comunidade na proteção, assegurar espaços de referência, possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, estimular a participação na vida pública e contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Conclusões

Após as primeiras aproximações acerca da temática, é possível constatar que as políticas de atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social na atualidade, emergem em um contexto de Estado mínimo, que faz a opção por não investir em políticas sociais e, por conta disso, terceiriza o trabalho, o qual passa a ser efetivado pelo terceiro setor, ou seja, por entidades não governamentais, filantrópicas, empresas, igrejas, e que por meio de parcerias ou não com o poder público, vem assumindo ações nesse campo. Destaca-se o avanço no campo da legislação, visto que, anterior a CF/88, não existia a obrigatoriedade e a discussão sobre os direitos de crianças e adolescentes.

Os espaços que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são alocados em sua grande maioria em bairros onde a vulnerabilidade social é maior, visando sempre oferecer a essas crianças e adolescentes a oportunidade de vivências e conhecimentos aos quais, seu acesso seria limitado ou inexistente. Espaços esses em que o trabalho pressupõe uma intencionalidade

XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

pedagógica e, por isso, precisa ser composto por profissionais da área da pedagogia. Porém, por mais que o terceiro setor seja ativo em relação as ações nesse campo e a parceria com o poder público estadual ou municipal façam parte do cotidiano dessas entidades, elas não são suficientes para atender toda a demanda de crianças e adolescentes que vivenciam situações de vulnerabilidade social, o que nos leva a problematizar a necessidade de políticas públicas universalizantes e não apenas ações focalizadas e/ou compensatórias.

Referências

BRASIL. **Constituição** da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8069 de 1990 e suas alterações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

BRASIL. Diário Oficial da União. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009. Reimpressão 2014.

BRASIL. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, nov. 1995

DESLAURIERS J. P. Recherche Qualitative. Montreal: McGraw Hill, 1991

GOHN, M. G. **Educação não formal nas instituições Sociais**. Revista Pedagógica, Chapecó, v. 18, n. 39, p. 59-75, set./dez. 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.22196/rp.v18i39.3615>. Acesso em 23 de set. 2019.

LIBÂNEO, José Carlos. O campo do conhecimento pedagógico e a identidade profissional do pedagogo. In: **Pedagogia e Pedagogos, para quê?** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

GROPPO, Luis Antonio; MARTINS, Marcos Francisco. **Introdução à pesquisa em educação**. Piracicaba, SP : Biscalchin, Editor, 2007.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica/ à pratica de fichamentos, resenhas e resumos**. 8 ed.- São Paulo: Atlas 2006.

MENGA, Ludke; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MOROZ, Melânia; Gianfaldoni, Mônica. **O processo de pesquisa: iniciação**. Brasília, Plano Ed., 2002.

PERONI, Vera Maria Vidal. **Reforma do Estado e a tensão entre público e privado**. Revista SIMPE. Porto Alegre, RS, 2007. disponível no site: www.ongcidades.org – Acesso em 20 de set. 2019